PORTARIA N º 015/2020/CMT, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre Dispensa de Ponto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores do Poder Legislativo de Tijucas a dispensa do ponto no dia 20 de janeiro de 2020, em virtude do feriado do dia de São Sebastião, padroeiro da cidade, em acordo com a Lei 659/1988 e regulamentado pela Lei 2662/2016, não havendo qualquer tipo de expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

REGISTRADO
Em 17/01/2020